





Entre as condições históricas objetivas e a construção de outra educação municipal

 Rosilene Lagares¹,  Maria Raimunda Carvalho Araújo de Cerqueira²,  Robson Vila Nova Lopes³,  Geraldo Grossi Junior⁴

¹ Universidade Federal do Tocantins - UFT. Curso de Pedagogia/Programas de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado (PPGE/PGEDA). Campus de Palmas. Palmas – TO. Brasil. ² Universidade Federal do Tocantins – UFT. ³ Universidade do Tocantins – UNITINS. ⁴ Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE-MT.

Autor para correspondência/Author for correspondence: roselagares@uft.edu.br

RESUMO. Com perspectiva materialista histórico dialética e revisão teórico-documental, o artigo ocupa-se da compreensão da concepção teórico-prática do Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação (PRISME), desenvolvido no Tocantins junto aos Municípios, a partir de agosto de 2022; assim como da discussão a respeito de desafios e possibilidades no enfrentamento do movimento de institucionalização efetiva dos sistemas municipais de ensino/educação no Estado. Assentando-se na concepção de educação entendida como prática social e da gestão democrática, a realidade educativa empírica dos Municípios é o ponto de partida e ponto de chegada, sendo problematizada, por meio da instrumentalização teórico-prática em busca da transformação. Da análise dos documentos, compreende-se que no PRISME objetiva-se assegurar formação continuada e constituir Ambiente Virtual de Natureza Educativa Interativa, para acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo de institucionalização dos elementos constitutivos dos sistemas municipais de ensino/educação e a gestão da educação municipal, com a intenção de que os Municípios constituam autonomia e cumpram suas incumbências educacionais, integrando-se às políticas e planos da União e do Estado, tendo por eixos o Plano Municipal de Educação e o Plano de Ações Articuladas como articuladores do sistema. O PRISME apresenta-se construindo nas próprias condições históricas objetivas dos Municípios as possibilidades de sua superação.

Palavras-chave: prisme, sistema municipal de ensino, plano municipal de educação, tocantins.

Between the objective historical conditions and the construction of another municipal education

ABSTRACT. With a historical dialectical materialist perspective and a theoretical-documentary review, the article addresses the understanding of the theoretical-practical conception of the Program for Institutionalization and Management of Municipal Teaching/Education Systems: formation, follow-up, monitoring and evaluation (PRISME), developed in Tocantins with the Municipalities, from August 2022; as well as the discussion about the challenges and possibilities facing the movement of effective institutionalization of the municipal teaching/education systems in the State. From the conception of education understood as a social practice and democratic management, the empirical educational reality of the municipalities is the starting and ending point, being problematized through theoretical and practical instrumentalization in search of transformation. From the analysis of the documents, it is discovered that the objective of PRISME is to ensure continuous training and to constitute a Virtual Environment of an Interactive Educational Character, to accompany, monitor and evaluate the process of institutionalization of the constitutive elements of municipal education. /educational systems and the management of municipal education, with the objective that the Municipalities constitute autonomy and fulfill their educational duties, integrating themselves with the policies and plans of the Union and the State, having as connections the Municipal Education Plan and the Education Articulate The actions as articulators of the system. PRISME presents itself by building the possibilities of overcoming it in the objective historical conditions of the Municipalities.

Keywords: prisme, municipal education system, municipal education plan, tocantins.

Entre las condiciones históricas objetivas y la construcción de otra educación municipal

RESUMEN. Con una perspectiva materialista histórica dialéctica y una revisión teórico-documental, el artículo aborda la comprensión de la concepción teórico-práctica del Programa de Institucionalización y Gestión de los Sistemas Municipales de Enseñanza/Educación: formación, seguimiento, monitoreo y evaluación (PRISME), desarrollado en Tocantins con los Municipios, a partir de agosto de 2022; así como la discusión sobre los desafíos y posibilidades frente al movimiento de institucionalización efectiva de los sistemas de enseñanza/educación municipales en el Estado. A partir de la concepción de la educación entendida como práctica social y gestión democrática, la realidad educativa empírica de los Municipios es punto de partida y de llegada, siendo problematizada a través de la instrumentalización teórica y práctica en busca de la transformación. Del análisis de los documentos se desprende que el objetivo de PRISME es asegurar la formación continua y constituir un Entorno Virtual de Carácter Educativo Interactivo, para acompañar, monitorear y evaluar el proceso de institucionalización de los elementos constitutivos de la enseñanza municipal. /sistemas educativos y la gestión de la educación municipal, con el objeto de que los Municipios constituyan autonomía y cumplan sus deberes educativos, integrándose a las políticas y planes de la Unión y del Estado, teniendo como ejes el Plan Municipal de Educación y el Plan de Educación Articulada Las acciones como articuladoras del sistema. PRISME se presenta como constructor de posibilidades de superación de las condiciones históricas objetivas de los Municipios.

Palabras clave: prisme, sistema educativo municipal, plan municipal de educación, tocantins.

Introdução

O artigo ocupa-se em compreender a concepção teórico-prática do Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação (PRISME), desenvolvido no Tocantins junto aos Municípios, a partir de agosto de 2022; assim como discutir a respeito de desafios e possibilidades no enfrentamento do movimento de institucionalização efetiva dos sistemas municipais de ensino/educação no Estado.

Com perspectiva materialista histórico dialética (Frigotto, 2004), a pesquisa assenta-se em análise teórico-documental (Shiroma, Campos & Garcia, 2005), desenvolvida no primeiro trimestre de 2023, especialmente, apreendendo elementos das normas nacionais e as concepções do PRISME a partir de alguns de seus documentos: Projeto Pedagógico (Prisme, 2022a); e relatórios de avaliação, boletins de frequência dos Municípios participantes do Programa, atividades assíncronas, *chat* de reuniões e momentos formativos, todos do período entre agosto e outubro de 2022 (Prisme, 2022b).

O Município reflete nos textos constitucionais de 1824 a 1988 a constante luta pela efetiva autonomia como ente político-jurídico na estrutura do Estado brasileiro, encontrando plenitude com a Constituição Federal de 1988 (Nunes & Serrano, 2019). Neste aspecto, Saviani (1999, p. 124) assevera que a definição clara da competência dos Municípios para instituir os próprios sistemas de ensino – um conjunto de elementos materiais e imateriais, orgânico, intencional, coerente, operante e efetivo, portanto, produto articulado de vários elementos, por meio da práxis propositada e fundamentada em objetivos educacionais previamente estabelecidos – deriva da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), não da Constituição de 1988: “a LDB, ainda que lhe dê caráter opcional, estabelece claramente a competência dos Municípios para organizar os próprios sistemas de ensino”.

O inciso VI do artigo 30 e o parágrafo 2º do artigo 211 da Constituição de 1988 (Brasil, 1988) e o inciso V do artigo 11 da LDB/1996 (Brasil, 1996) ratificam que é de competência prioritária do Município a educação infantil e o ensino fundamental, na forma regular e em suas modalidades.

Ainda, sobre a legislação educacional, a Carta Magna de 1988, no artigo 211, tece considerações sobre o regime de colaboração na organização dos sistemas de ensino: “§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020).”

A LDB/1996, nos artigos 8 e 11, esclarece que os Municípios, em regime de colaboração, organizarão os respectivos sistemas de ensino, bem como que “os sistemas de ensino terão liberdade de organização” em seus termos, de modo que os entes municipais tem a incumbência de “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”. Ainda, “baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino”. A norma, além disso, deixa a opção aos Municípios de se integrarem ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

No Estado do Tocantins, Cury, Lagares & Gonçalves (2021, p. 11) refletem sobre o fato de que conforme disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (Tocantins, 2009), os Municípios que não possuem sistema municipal de ensino “não estão integrados ao sistema estadual como pressupõem o art. 11, parágrafo único da LDB (Brasil, 1996)”, estando, nesse entendimento, “sem autonomia e sem apoio da esfera estadual”.

A despeito das (in)definições normativas, no campo da educação, o Município vem constituindo-se com papel fundamental, especialmente, com responsabilidades sobre a rede escolar dos primeiros anos de estudo. Compreende-se, assim, ser importante para o campo investigar acerca de processos implementados junto a educação municipal, não perdendo de vista que este ente não é tido com o justo contorno que sua importância exige.

Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação: concepção teórico-prática

Da análise do Projeto Pedagógico do PRISME, compreende-se que, em 2020, um grupo de pesquisadores do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM) e do Observatório de Sistemas e Planos de Educação do Tocantins (ObsPE), vinculados a Universidade Federal do Tocantins, participou da constituição da Rede Colaboração Tocantins (RCT)ⁱ e, em 2022, constituiu o PRISME, tendo por objetivo assegurar formação continuada e constituir Ambiente Virtual de Natureza Educativa Interativa, para acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo de

institucionalização dos elementos constitutivos dos sistemas municipais de ensino/educação e a gestão da educação municipal, com a intenção de que os Municípios constituam autonomia e cumpram suas incumbências educacionais, integrando-se às políticas e planos da União e do Estado, tendo por eixos o Plano Municipal de Educação e o Plano de Ações Articuladas como articuladores do sistema (Prisme, 2022a).

Ainda, o Projeto Pedagógico tem-se que o Município é concebido “... como arena de luta e disputa por uma gestão democrática e em processo de constituição da autonomia do sistema de educação/ensino.” (p. 16).

Com esta perspectiva, no Programa, “assenta-se na concepção de educação entendida como prática social que extrapola o ambiente escolar e inclui o conjunto dos processos sociais integrantes das ações humanas referentes a produção e reprodução da vida na sociedade contemporânea (Gramsci, 2006; Saviani, 1999; 2010).”

Da mesma forma, segundo o documento, e de acordo com Saviani (1999, p. 17), “a realidade educativa empírica é o ponto de partida e ponto de chegada ... para a problematização, por meio da instrumentalização teórico-prática em busca da transformação que objetiva superar o conhecimento do senso comum pelo bom senso ou conhecimento filosófico”.

Em se tratando da concepção de sistema, no PRISME, ancora-se no entendimento de Saviani (1999; 2010) que o concebe como produto intencional, com objetivos formulados previamente, sendo a unidade de vários elementos reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante, no qual nenhum dos elementos perde a própria identidade.

Nesse entendimento, Saviani (2010, p. 389, 391) defende que é necessária a manutenção contínua e coletiva da “intencionalidade das ações”, evitando-se, assim, a degeneração do sistema em simples estrutura e burocracia. Nesse movimento, o plano educacional constitui-se em “instrumento que visa introduzir racionalidade na prática educativa como condição para superar o espontaneísmo e as improvisações, que são o oposto da educação sistematizada e de sua organização na forma de sistema.”

No PRISME, corrobora-se a ideia dos obstáculos existentes na institucionalização do Sistema Nacional de Educação, discutidos por Saviani (2010, p. 381): econômicos – “decorrentes da histórica resistência à manutenção da educação pública no Brasil”; políticos – “caracterizados pela descontinuidade nas políticas educativas”; filosófico-ideológicos – com a prevalência das ideias ou mentalidades pedagógicas refratárias à organização da educação na forma de um sistema nacional;” legais – “materializados na resistência à incorporação da ideia

de sistema nacional na nossa legislação educacional, cuja ponta de lança se ancorava na suposta e logicamente inconsistente tese da inconstitucionalidade da proposta de Sistema Nacional de Educação.”

O processo de institucionalização efetiva e gestão dos sistemas, na perspectiva do PRISME, compreende “... a dialeticidade das relações sociais e, em um tom crítico, considerando as contradições existentes, busca a transformação de tais práticas por meio da democratização da sociedade, da gestão dos sistemas de educação/ensino e das escolas (Carvalho & Mancebo, 2019; Carvalho, Lagares & Aguiar de Carvalho, 2020).” (Prisme, 2022a, p. 20).

Em se tratando da gestão da educação, embasado no pensamento de Gracindo e Kenski (2001, p. 205), compreende-se gestão como um “... processo político-administrativo contextualizado e historicamente situado, [por meio] do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada”, sem perder de vista a sua inserção no universo dos sistemas educacionais e das organizações sociais da sociedade capitalista. Nesta linha de raciocínio, a gestão democrática é entendida “como um processo de aprendizado e de luta política, que não se circunscreve aos limites da prática educativa” (Dourado, 2000, p. 79).

O entendimento de democracia e gestão democrática no PRISME extrapola, substancialmente, o escopo procedimental de participação, para – na perspectiva crítico-dialética – articular, por incorporação, os procedimentos aos princípios democráticos de tomadas de decisões. (p. 20).

O Programa tem como participantes o Dirigente Municipal de Educação, um Supervisor Municipal e representantes das unidades escolares municipais, do Conselho do Fundo de Manutenção da Educação Básica, do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Permanente da Educação Municipal e de técnicos lotados nas secretarias municipais de educação, com a intenção de formar os colegiados, para a gestão democrática da educação e da escola.

PRISME: desafios e possibilidades

Da análise de relatórios de avaliação, boletins de frequência dos Municípios participantes do Programa, atividades assíncronas, *chat* de reuniões e momentos formativos, todos do período entre agosto e outubro de 2022 (Prisme, 2022b), foram apreendidas as primeiras ideias para o (re)conhecimento da educação nos Municípios do Tocantins, sendo o

diagnóstico do movimento de institucionalização efetiva dos sistemas de ensino/educação, e para a análise de desafios e possibilidades na institucionalização dos sistemas.

Os 117 Municípios inscritos no Programa estão agrupados em treze regionais, organizadas em cinco grupos de trabalhos, coordenados por profissionais que desenvolvem as funções de assessoria e apoio pedagógico; apoio técnico; e formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Este artigo traz as apreensões do quinto grupo de trabalho, que agrega três regionais: Araguaína, com onze Municípios; Araguatins, com doze; e Pedro Afonso, com onze, totalizando 34 Municípios.

Em 2022 e 2023, no PRISME, estão em desenvolvimento três Projetos, com um conjunto de atividades inter-relacionadas, tendo por objetivo assegurar que os Municípios compreendam a natureza, os objetivos e a composição do sistema municipal de ensino/educação; reflitam a respeito de suas práticas transformando-as; e institucionalizem seus sistemas de forma intencional, efetiva, coerente e operante (Prisme, 2022a).

No período entre agosto e novembro de 2022, desenvolveu-se o primeiro Projeto – O PRISME e o Diagnóstico da Situação da Educação Municipalⁱⁱ, tendo por objetivos conhecer o Programa enquanto mecanismo de apoio aos Municípios no processo de institucionalização efetiva e gestão dos sistemas municipais de ensino/educação; e examinar a realidade municipal em relação aos elementos constitutivos de um sistema, para subsidiar o processo de institucionalização efetiva e gestão do sistema, com o apoio de um Ambiente Virtual de Natureza Educativa/Interativa, orientando-se pela Meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e a sua correspondente no Plano Municipal de Educação. O Projeto traz como ponto de partida e de chegada a materialização da gestão democrática, de acordo com os princípios, espaços e mecanismos/instrumentos elencados nas oito estratégias da meta 19 do Plano Nacional de Educação e dos respectivos Planos Municipais de Educação (Prisme, 2022b).

Além de reuniões de caráter formativo, de acompanhamento, monitoramento, avaliação e de planejamento com o grupo da gestão, técnicos e formadores, foram realizados três momentos formativos com os inscritos dos 117 Municípios, todos de forma virtual, utilizando-se da ferramenta da Plataforma *Google Meet*. Foram realizados, também, os momentos dialógicos, os quais agregaram duas reuniões teórico-práticas com os Supervisores Municipais do PRISME; Grupos de *WhatsApp* de cada regional; e realização da primeira atividade assíncrona, que constitui-se de levantamento prévio pelos Municípios a respeito da

efetivação da Meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e suas respectivas estratégias, fazendo-se um paralelo entre a estruturação e execução da meta correspondente em cada Plano Municipal de Educação, culminando na elaboração de um resumo sobre a gestão democrática e o movimento de institucionalização e gestão dos sistemas municipais.

Com esta perspectiva, o PRISME constitui-se em proposta que desafia os Municípios em relação à gestão educacional ao apresentar-se com natureza, objetivos e abordagem distinta das conhecidas nos processos formativos. Ao prezar pela qualidade socialmente referenciada, configura-se como um movimento orgânico e intencional com o objetivo de contribuir com os Municípios na institucionalização efetiva dos seus sistemas de ensino/educação e na gestão da educação.

O movimento formativo – incluindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação – acontece por momentos específicos, sendo planejamento e atividades síncronas, assíncronas e presenciais, que envolvem a participação de todos os integrantes do Grupo de Trabalho. Até novembro de 2022, foram realizados três momentos formativos, dos quais serão apresentados dados e informações do II e III, pois o I foi realizado em consonância com outro evento.

Nos quadros 1 e 2, constam apreensões de aspectos observados nas manifestações de participantes do PRISME das regionais de Araguaína, Araguatins e Pedro Afonso, extraídas do instrumento de acompanhamento e dos registros realizados no *chat* durante os II e III momentos formativos (Prisme, 2022b).

Quadro 1 - Avaliação de participantes: regionais de Araguaína, Araguatins e Pedro Afonso, 2022.

Aspectos de referência	Momento Formativo I	Momento Formativo II
Formação	[O] acesso a este material que está sendo aqui apresentado [é importante].	Agradecemos imensamente a oportunidade de contribuir e também de melhorarmos a nossa atuação enquanto participantes da Educação [...], com o PRISME!
	Acredito que seja importante para que possamos levar para a prática tudo aquilo que os municípios possuem em documentos.	Referindo-se à socialização da atividade assíncrona I: Obrigada, [...]! Sua participação na realização desta atividade foi de fundamental importância para as nossas reflexões sobre Gestão Democrática nas Unidades de Ensino.
	O material é riquíssimo em informações para nós.	Muito boa a formação. Os formadores estão de parabéns.
	A teoria é uma parte importante porém precisamos deste apoio do	Formação proveitosa.

	Projeto PRISME para fazermos a teoria funcionar na prática cotidiana do município.	
	Por este motivo de se associar uma outra teoria a prática é que precisamos de um apoio que nos norteiem para que possamos avançar em nossas ações.	Formação de grande relevância.
Institucionalização do SME	Dentre todos os elementos, normativos, etc, que contemplam a base para institucionalização do SME, é fundamental termos uma noção daqueles tidos como essenciais/principais, básicos para efetivação do processo de institucionalização do SME. O seja: o que não pode faltar, dentre todo o rol?	[O Município] está na roda pela implantação do Sistema, já com algumas conquistas alcançadas tais como os Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres entre outros.
	Gestão democrática que fica só nas falácias, porque não acontece, todos nós sabemos.	[No Município] foram instituídos os elementos, porém é necessária articulação entre si. Em relação ao fórum, foi criado por portaria, e não está atuante. Mas estamos realizando estudo para implantar o Sistema Municipal de Educação.
	Os planos estão até agora nas gavetas.	Parabéns colegas! Grande contribuição!
	No que se refere à Gestão Municipal de Educação, em 2021, o CME participou do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação através da UNCME Nacional. No entanto, quando necessário, o Conselho se reuni para discutir e decidir sobre algumas situações/ações. Nesse sentido, o Conselho ainda acaba perdendo sua autonomia diante do poder executivo, por não entender a competência e responsabilidade do CME para com a educação municipal.	O PRISME está sendo extremamente importante para nos orientar no processo de institucionalização do SME... - Sobre a atividade assíncrona I: A atividade foi muito produtiva, no sentido, de que tivemos um momento para análise e discussão de como anda a gestão democrática em nosso município. Pensamos, chegamos a algumas conclusões e já planejamos algumas ações que devem ser tomadas para corrigir alguns pontos que estão pendentes.
	Todas as ferramentas aqui colocadas são importantíssimas que não fiquem só no papel. Mas que cada órgão possa agir na Teoria e Prática, exercendo suas atribuições com compromisso e dedicação.	Esses momentos são sempre muito especiais para trocas de experiências.
	Referindo-se à atividade assíncrona	O município [...], ainda falta muito para

	<p>I: É interessante que cada município descreva exatamente a realidade do município sem maquiar informações, por achar que a situação está ruim... Porque será mais fácil para os orientadores, ajudar com as orientações necessárias para cada município se organize.</p>	<p>concretizar a Gestão Democrática através dos elementos que constituem o Sistema de Ensino, pois tem que haver mais atuação dos mesmos. Meu município [...] as ações da meta PME estão em andamento.</p>
	<p>Minha ou nossa expectativa quanto ao PRISME é a otimização, potencialização dos atores componentes da estrutura de ensino que já possuímos no município para então efetivarmos de fato o tão agora necessário Sistema próprio de Educação.</p>	<p>Foi uma experiência muito produtiva, pudemos fazer uma análise da meta 19 e visualizar o quanto o município poderia ter avançado nas ações. Muito aprendizado. Com essa atividade ficou mais claro o que precisamos fazer enquanto rede</p>
Expectativas e outras manifestações apresentadas no chat	<p>A expectativa do nosso município [...] é estruturar melhor o nossos sistema educacional”</p>	<p>Momento proveitoso e muito enriquecedor.</p>
	<p>A expectativa é apoio técnico para estruturar e fortalecer o SME e CME do município.</p>	<p>Grande contribuição para a efetivarmos a gestão democrática em nosso município.</p>
	<p>Expectativa de estar preparado, com orientações baseadas na legalidade, para implementar um SME, CME e FME efetivo com a organização de uma gestão democrática de ótima qualidade...</p>	<p>Foi muito interessante, estamos carentes de formação sobre como na prática monitor o PME.</p>
	<p>A expectativa é melhorar o SME. Aprimorar conhecimentos para contribuir de forma significativa com a rede municipal de ensino.</p>	-
	<p>Minha expectativa é aprender dentro da legalidade para contribuir na formação do SME.</p>	-
	<p>Depois da destituição, inclusive da Secretaria Nacional que acompanhava nosso PME ficamos parcialmente desassistidos... UNDIME sempre parceira com o CONVIVA. Agora com esse acompanhamento para essa efetivação através da RCT/UNDIME/UFT está sendo maravilhoso!</p>	-

Fonte: PRISME (2022).

Das manifestações dos participantes representadas no quadro 1, são realçados os desafios com a práxis, a autonomia dos elementos do sistema, a materialização das normas

existentes, a gestão democrática efetiva, a implementação dos planos de educação e a própria necessidade de formação.

Quadro 2 - Avaliação de participantes: regionais de Araguaína, Araguatins e Pedro Afonso, 2022.

Aspectos de referência	II Momento Formativo	II Momento Formativo
Gestão do PRISME	92% dos respondentes disseram que identificaram os participantes do GT responsável por seu acompanhamento	--
Formação	89 % responderam que após o momento formativo são capazes de evidenciar os principais elementos constitutivos da gestão da educação municipal	99% responderam Posso afirmar que a realização desta atividade foi muito importante para avaliarmos melhor a realidade de nosso município. Só 1 alegou ainda ter dúvidas em relação a meta 19 e os indicadores de gestão democrática Foi muito importante o momento de estudo, qual tive o conhecimento de ver como está o andamento das metas do PME onde traça estratégias para a possível evolução das mesmas. O momento foi de grande aprendizado, haja vista que provocou reflexão no grupo a respeito da implementação da gestão democrática, pois nem todos do grupo tinham conhecimento do alinhamento entre PNE E PME e como a meta 19 foi colocada como condicionalidade do VAAR.
Institucionalização do SME	91 % afirmaram que são capazes de identificar os principais elementos constitutivos do SME.	Só para relatar que em nosso município estamos organizando os Conselhos escolares nas nossas escolas porque só temos associações.
	88% disseram que se sentem motivados para mobilizar a Semed e seus conselhos para a institucionalização e gestão dos SME.	Mediante análise sobre a fundamentação do Plano Municipal de Educação, assim como a valorização e implantação do sistema educacional, já que nosso município ainda não é sistema.
	97% disseram que compreenderam as orientações e irão se organizar para iniciar as atividades de leitura e estudos da Meta 19 do PNE/PME.	Reunimos a equipe, debatemos sobre a meta e estratégias e chegamos a uma conclusão que ainda há muito o que ser feito, embora já temos partes das mesmas executadas e em execução.
Monitoramento, Acompanhamento	95% disseram que compreenderam as orientações e irão se organizar para iniciar as atividades de leitura e	-73 % responderam que iniciaram a leitura do material e estão compreendendo melhor o processo.

nto e Avaliação	estudos do material trabalhado no II momento formativo.	-14% informou que não iniciou a leitura, mas estão se organizando para fazê-lo. -11 % estão fazendo a leitura coletiva e os debates estão contribuindo para acompanhar a formação.
------------------------	---	---

Fonte: PRISME (2022).

Do quadro 2, apreende-se a importância da formação continuada, como para a identificação dos elementos constitutivos de um sistema de ensino e para o estudo dos planos de educação.

Em seguida, constam impressões dos formadores do quinto Grupo de Trabalho a respeito de três regionais [Pedro Afonso, Araguaína e Araguaínas], organizadas em quatro campos: frequência/envolvimento nos momentos formativos, envolvimento dos Supervisores no PRISME, realização da Atividade Assíncrona I: Resumo de Conhecimento da Realidade Educacional Municipal e apreensões gerais sobre a institucionalização do SME na regional.

Regional de Pedro Afonso

A regional de Pedro Afonso é constituída pelos Municípios Riachinho, Santa Maria do TO, Itacajá, Santa Fé, Bom Jesus do TO, Centenário, Nova Olinda, Piraquê, Recursolândia, Tupirama e Xambioá –TO, com um total de 73 participantes inscritos.

Frequência/envolvimento nos momentos formativos

Dos 73 inscritos, 40 (54, 79%) participaram dos dois momentos formativos e 7 (9,58%) não participaram de nenhum dos momentos. Em nenhum dos Municípios todos os inscritos participaram dos dois momentos formativos. Houve um aumento no número de participantes no III encontro em relação ao anterior, quando 7 inscritos a mais registraram frequência, o que representa quase 10%.

As justificativas para as ausências envolvem, principalmente, problemas de conectividade e sobreposição de atividades.

Envolvimento dos Supervisores no PRISME

Os Supervisores Municipais da regional de Pedro Afonso são envolvidos e atuantes, realizam as atividades propostas e cumprem os prazos estabelecidos. Todos estiveram

presentes nas reuniões técnicas mensais e mostram-se articulados e mantendo interações significativas nos momentos dialógicos por meio dos Grupos de *WhatsApp*, no qual compartilham, inclusive, evidências dos momentos formativos e encontros realizados entre os participantes do PRISME nos Municípios, para estudo e realização das atividades.

Realização da Atividade Assíncrona I: Resumo de Conhecimento da Realidade Educacional Municipal

Na regional, foi intenso o movimento de realização da atividade assíncrona I, com o envolvimento do coletivo, reunindo, estudando a meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, comparando com seus Planos Municipais de Educação e, por fim, a sistematização do trabalho nos resumos solicitados, explicitando suas primeiras impressões sobre a situação da educação municipal em relação à efetivação da gestão democrática nos Municípios.

A análise dos resumos e de novos elementos apresentados na socialização realizada no III momento formativo, mostra que os Municípios estão em um nível, ainda, incipiente em relação a efetivação da gestão democrática. Embora alguns instrumentos/mecanismos e espaços tenham sido institucionalizados e estejam operantes, mostra-se desarticulação, considerando a ausência de clareza sobre a concepção de gestão em que estão embasados, com tendências para a concepção liberal, não uma concepção crítica e progressista, sendo que, no geral, estão condicionados à publicação de algum instrumento legal.

O ponto culminante dessa atividade foi o fato de os Municípios se enxergarem nesse movimento e entenderem que há muito a se fazer, para que se efetive a gestão democrática, sobretudo apreendendo que é possível alcançar uma gestão participativa, crítica, orgânica, sistêmica e intencional.

Apreensões gerais sobre a institucionalização do sistema de ensino na regional

Quanto à institucionalização dos sistemas, da mesma forma, nos Municípios, há incompreensões e confusões quanto a sua natureza, objetivos e composição, de modo que apresentam alguns elementos, mas fragmentação, sobressaindo os inerentes à elaboração de instrumentos legais.

Após a discussão a respeito dos elementos constitutivos e constituintes do sistema, iniciaram-se as inquietações por parte de alguns, por entenderem que não possuem seus sistemas institucionalizados.

Considerando que o Projeto 1 traz como ponto de partida a gestão democrática na Meta 19 do Plano Nacional de Educação e a meta correspondente nos Planos Municipais de Educação e que os Municípios estão no movimento da realização da atividade assíncrona II, relativa ao processo de metrificação da meta 19 em relação à gestão democrática no âmbito da educação municipal, como forma de continuidade do processo de conhecimento sobre a institucionalização e gestão da educação, vislumbra-se a possibilidade do PRISME de contribuir com o movimento municipal.

Regional de Araguaína

A regional de Araguaína é composta pelos Municípios Ananás, Araguaína, Aragominas, Araganã, Barra do Ouro, Babaçulândia, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Goiatins e Muricilândia, possui um total de 78 sujeitos participantes inscritos no movimento formativo do PRISME.

Frequência/envolvimento nos momentos formativos

Dos 78 inscritos, 40 (54,79%) participaram do II momento formativo; 39 (50,0 %) do III momento formativo; e 27 (34,61%) não participaram de nenhum dos momentos formativos. Um Município obteve 100% de participação no III momento formativo e outro não registrou participação nos dois momentos formativos. Em nenhum dos Municípios da regional todos os inscritos participaram dos dois momentos formativos. Houve uma pequena queda no número de participantes no III encontro em relação ao II.

As justificativas para as ausências envolvem, principalmente, problemas de conectividade e de saúde e sobreposição de atividades.

Envolvimento dos supervisores no PRISME

Os Supervisores Municipais da regional, dentre as atribuições, acompanham no âmbito do Município a realização de todas as atividades do PRISME. Além do apoio institucional, articulam e mobilizam os demais sujeitos inscritos na realização das atividades, cumprimento dos prazos estabelecidos e momentos de estudos coletivos.

Os Supervisores mantêm contato frequente com o coletivo de formação por meio dos Grupos de *WhatsApp* do Programa, *e-mail*, mensagens e ligações telefônicas, denotando engajamento e articulação no acompanhamento do trabalho desenvolvido no Município.

Realização da atividade assíncrona I: Resumo de Conhecimento da Realidade Educacional Municipal

Para o cumprimento da atividade assíncrona I, os Municípios realizaram momentos de estudo individual e coletivo, reunião para levantamento de documentos, informações e discussão sobre a atividade, além das orientações e acompanhamentos realizados pela gestão do PRISME.

A atividade configurou-se como momento para o desenvolvimento das atividades do PRISME, uma vez que possibilitou que o coletivo pudesse realizar e analisar de modo diagnóstico a situação da educação municipal em relação ao processo de institucionalização efetiva dos sistemas com ênfase na gestão democrática a partir do que dispõe a meta 19 do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

O exercício permitiu análise e reflexão sobre os dados e informações levantados, sistematizados e disponibilizados pelos Municípios, no aspecto dos sujeitos, espaços e mecanismos de participação para o fortalecimento da gestão democrática no território. Ainda, permitiu ampliar a compreensão sobre o nível em que se encontra o Município quanto ao cumprimento da meta 19 do Plano Nacional de Educação, além da identificação de como a meta se enquadra no respectivo Plano Municipal de Educação.

Praticamente todos os Municípios realizaram a atividade com foco na rede municipal de ensino, demonstrando ausência de compreensão do Plano Municipal de Educação como um instrumento do território, que independe da esfera administrativa ou ente federado em que as instituições educacionais estão inseridas.

Dentre os pontos de atenção, destaca-se que, em maioria absoluta, os indicadores respondidos os Municípios sinalizaram estar em níveis iniciais quanto ao processo de institucionalização, e mesmo nos indicadores apontados como mais avançados não foram identificadas evidências que comprovem o alcance das estratégias analisadas.

Apreensões gerais sobre a institucionalização do sistema de ensino na regional

Em relação às apreensões gerais sobre a institucionalização dos sistemas, reafirma-se sua característica processual, incluindo a compreensão dos sujeitos, espaços e mecanismos que garantirão sua efetividade.

As discussões em torno da institucionalização configuram-se em espaço de gestão democrática que exige ampla participação da sociedade civil, seus diferentes atores e segmentos nas tomadas de decisão, normatizações, debates, enfrentamentos e acompanhamento das políticas educacionais.

Nesse contexto, o PRISME torna-se importante instrumento de formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas e da gestão nos territórios dos Municípios tocantinenses.

A análise dos dados e informações produzidos pelo Projeto 1 permite situar que os Municípios pertencentes a regional de Araguaína estão em processo de (re)conhecimento dos aspectos teórico-metodológicos, para a institucionalização e efetivação dos sistemas municipais de ensino/educação e garantia de gestão democrática em uma perspectiva popular.

Regional de Araguatins

A regional de Araguatins é constituída pelos Municípios Augustinópolis, Araguatins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Esperantina, Praia Norte, Sampaio, São Bento, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins.

Frequência/envolvimento nos momentos formativos

Dos 82 inscritos, 31 (37,8%) participaram dos dois momentos formativos; e 26 (31,7%) não participaram de nenhum dos momentos. Destaca-se que houve pequena diminuição no número de participantes no III encontro em relação ao anterior.

Da mesma forma que nas regionais de Pedro Afonso e Araguaína, as justificativas para as ausências envolvem, principalmente, problemas de conectividade e sobreposição de atividades.

Envolvimento dos Supervisores no PRISME

Na regional, os Supervisores demonstram articulação com o coletivo de participantes no território, ao conseguirem mobilizar representantes de vários segmentos para participar das atividades, especialmente, as assíncronas. Também, demonstram estar interessados com o Programa, respeitando os prazos e disponibilizando-se para as interações no seu Grupo de *WhatsApp*.

Realização da Atividade Assíncrona I: Resumo de Conhecimento da Realidade Educacional Municipal

Na realização da atividade assíncrona I, houve uma movimentação dos participantes, para estudos e reflexões coletivas, nos quais perceberam o quão distante estão do atingimento da meta 19 e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024. No entanto, também, demonstraram que acreditam ser possível, ainda, desenvolver ações para avançar no cumprimento da meta.

Na avaliação apresentada nas atividades desenvolvidas, ressalta-se a constatação de que a atividade assíncrona teve importância para a retomada do Plano Municipal de Educação, ora auxiliando na visualização do que havia sido cumprido com relação a meta 19 do Plano Nacional de Educação, ora despertando para os aspectos que exigem ação mais efetiva.

Apreensões gerais sobre a institucionalização do sistema de ensino na regional

Até o momento, percebe-se que, de modo geral, os Municípios que compõem a regional possuem uma trajetória de implantação do sistema municipal de educação/ensino. Contudo, faltam ações de criação e/ou fortalecimento dos elementos que compõem um sistema.

Considerações finais

Ocupando-se da compreensão da concepção teórico-prática do PRISME e da discussão a respeito de desafios e possibilidades no enfrentamento do movimento de institucionalização efetiva dos sistemas municipais de ensino/educação no Estado do Tocantins, reitera-se ser significativa a discussão de processos formativos e democratizantes desenvolvidos juntos a profissionais da educação municipal, tendo em vista o papel que a política e gestão

educacional desempenha em uma sociedade desigual e heterogênea, no sentido da democratização da sua estrutura e da formação do cidadão.

O contexto de autonomia assegurada aos Municípios, aliado às peculiaridades históricas da formação do Estado Federal brasileiro, permite entender que estes entes participam da estrutura político-administrativa do Estado brasileiro, estando protegidos pelo princípio da indissolubilidade do pacto federativo. No entanto, cabe reconhecer que a maioria dos Municípios continua dependente em termos econômicos, sem condições objetivas de se manterem sozinhos, e tal dependência enfraquece o funcionamento autônomo a eles conferido (Lagares, Gonçalves, Santos & Carvalho, 2022).

Na pesquisa levada a efeito, da práxis do PRISME, conscientes que sobre a matéria haverá ainda muito por fazer, ratifica-se a tese de que a gestão da educação no Município é um processo político-administrativo contextualizado, permeado por obstáculos estruturais e conjunturais e disputas. Em assim sendo, a compreensão presente é que é necessário construir nas próprias condições históricas objetivas as possibilidades de sua superação, assim como de que o movimento de institucionalização efetiva dos sistemas de ensino/educação exige intencionalidade, organicidade e trabalho coletivo. E, o método de formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação – movimento formativo – desenvolvido no PRISME apresenta-se como um apoio neste processo.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988, 5 de outubro). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Cury, C. R. J., Lagares, R., & Gonçalves, I. B. P. (2021). Autonomia federativa, sistemas municipais de ensino/educação: impactos para a educação no Tocantins. *Revista Brasileira de Educação do Campo*, 6, e13425. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e13425>

Dourado, L. F. (2000). O público e o privado na agenda educacional brasileira. In Ferreira, N. S. C., & Aguiar, M. A. S. (Coord.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos* (s./p.). São Paulo: Cortez.

Frigotto, G. (2004). O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In Fazenda, I. (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional* (s./p.). 9. ed. São Paulo, Cortez.

Gracindo, R. V., & Kenski, V. M. (2001). Gestão de sistemas educacionais: a produção de pesquisas no Brasil. In Wittmann, L. C., & Gracindo, R. V. (Coord.). *O Estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997* (s./p.). Brasília: ANPAE; Campinas: Autores Associados.

Gramsci, A. (2006). *Cadernos do Cárcere*, 1. 4. ed. Trad.: Carlos Nelson Coutinho et al. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Lagares, R., Gonçalves, I. B. P., Santos, L. V., & Carvalho, R. F. (2022). Direito à Educação e Qualidade Social Referenciada no Município: um início de conversa acerca da autonomia dos SME. In Lagares, R., Carvalho, R. F., & Brito, K. C. C. F. (Orgs.). *Educação Municipal no Tocantins ante a pandemia do século XXI: experiência da Rede Colaboração Tocantins (RCT)* (s./p.). Curitiba: Editora CRV.

Lagares, R., Carvalho, R. F., & Brito, K. C. C. F. (2022). *Educação Municipal no Tocantins Ante a Pandemia do Século XXI: experiência da Rede Colaboração Tocantins (RCT)*. Curitiba: CRV Editora. <https://doi.org/10.24824/978652512892.4>

Lei nº 2.139 (2009, 03 de setembro). Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino e adota outras providências. (Revoga a Lei nº 1.360/2002). Palmas: Palácio do Governo. Recuperado de: <https://al.to.leg.br/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

Lei nº 9.394 (1996, 20 de dezembro). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 mar. 2023.

Nunes, S. G. S. & Serrano, A. C. A. P. (2019). O município na história das constituições do Brasil de 1824 a 1988. *Cadernos Jurídicos*, São Paulo, ano 20, nº 52, p. 153-168, Novembro-Dezembro.

Prisme (Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação) (2022a). *Projeto Pedagógico do PRISME*. Palmas, TO. Impresso.

Prisme (Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação) (2022b). *Relatórios de avaliação dos momentos formativos; boletins de frequência; atividade assíncrona 1; chat de reuniões e momentos formativos*. Palmas, TO. Impresso.

Saviani, D. (1999). Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. *Educação & Sociedade*, (69), 119-136. <https://doi.org/10.1590/S0101-73301999000400006>

Saviani, D. (2010). Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Revista Brasileira de Educação*, 15(44), 380-393. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000200013>

Shiroma, E. O., Campos, R. F. & Garcia, R. M. C. (2005). Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológico para análise de documentos. *Perspectiva*, 23(2), 427-446.

ⁱ Rede articulada e composta em 2020, por instituições públicas e instituições de interesse público presentes no Estado do Tocantins – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-TO), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Ministério Público do Estado do Tocantins (MPETO), Secretaria de Educação do

Estado do Tocantins (Seduc-TO), Associação Tocantinense dos Municípios (ATM-TO); dirigentes municipais de educação; e pesquisadores em políticas públicas e gestão e especialistas em educação municipal no Estado, organizados em grupos de pesquisas (Lagares, Carvalho & Brito, 2022).

ii Outros Projetos PRISME: 2) Plano Municipal de Educação (PME) e Plano de Ações Articuladas (PAR) como articuladores do Sistema Municipal de Ensino/Educação (SME) e definidores de políticas públicas com foco nas Metas 18, 19 E 20 do PNE; 3) Elementos básicos do SME e Ambiente Virtual de Aprendizagem de Natureza Educativa Interativa.

Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 23/04/2023
Aprovado em: 13/05/2023
Publicado em: 21/10/2023

Received on April 23th, 2023
Accepted on May 13th, 2023
Published on October, 21th, 2023

Contribuições no Artigo: Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

Author Contributions: The author were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

Conflitos de Interesse: Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

Conflict of Interest: None reported.

Avaliação do artigo

Artigo avaliado por pares.

Article Peer Review

Double review.

Agência de Fomento

Não tem.

Funding

No funding.

Como citar este artigo / How to cite this article

APA

Lagares, R., Cerqueira, M. R. C., Lopes, R. V. N., & Grossi Junior, G. (2023). Entre as condições históricas objetivas e a construção de outra educação municipal. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 8, e16308. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e16308>

ABNT

LAGARES, R.; CERQUEIRA, M. R. C.; LOPES, R. V. N.; GROSSI JUNIOR, G. Entre as condições históricas objetivas e a construção de outra educação municipal. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, Tocantinópolis, v. 8, e16308, 2023. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e16308>